

Câmara Municipal de Ibipeba

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A AGOSTO DE 2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JAN/2017 A AGO/2017	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	633,088.00	0.00
Pessoal Ativo	633,088.00	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	0.00	0.00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0.00	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0.00	0.00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III)=(I - II)	633,088.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		914,373.94
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (III)/(IV)*100		69.24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 70%		640,061.76
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 95%		608,058.67

Fonte: Sistema de Informações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

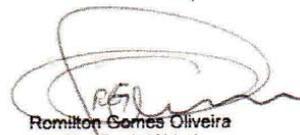
- a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve entrega de material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, não processadas consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Informamos que substituímos, neste cálculo, a RCL por duodécimo repassado, para fins de cálculo dos 70% da despesa de pessoal.

Ibipeba (Bahia), 26 de setembro de 2017.


Wilmar José da Rocha
Presidente


Milton Damasceno Cirino
Contador


Romilton Gomes Oliveira
Auxiliar Contabilidade

Câmara Municipal de Ibipeba



ESTADO DABAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
 PODER LEGISLATIVO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL: 2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COMPESSOAL
 SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COMPESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	951.202,00	0,00	951.202,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	951.202,00	0,00	951.202,00
Outras Despesas do Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	951.202,00	0,00	951.202,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.411.820,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	951.202,00	67,37
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.072,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.218,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	51364,91	5,40

Willian José da Rocha
 WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - PRESIDENTE

Milton Damasceno Cirino
 MILTON DAMASCENO CIRINO - CRC 016975/O-08A

Umberto Carlos Ferreira Bastos
 UMBERTO CARLOS FERREIRA BASTOS - CONTROLADOR INTERNO